



Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Ano I

Edição Nº MCDXXIV de sexta-feira, 14 de agosto de 2026

Nº de páginas: 51

SUMÁRIO:

- **PORTARIA Nº 388/2026** - Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.
- **PORTARIAS Nº 339/2026 A 353/2026** - Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 2

PORTARIA Nº 338/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Instaura Processo Administrativo Disciplinar (PAD), Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, II, alínea “b” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 118/2026, advindo da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA);

CONSIDERANDO a necessidade de ser instituída uma Comissão Processante, afim de promover a apuração dos fatos ocorridos no ambiente de trabalho da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar de nº **xx/2026** em desfavor das servidoras R.E.T.R e R.M.S, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) , ocupantes do cargo em comissão;

Art. 2º Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) em desfavor das servidoras R.E.T.R e R.M.S., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante dos cargos;

Nome	Cargo	Escolaridade
Jarina de Santana das Virgens	Agente de Endemias	Ensino superior
Alersandri da Silva Oliveira	Fiscal de Vigilância Sanitária	Ensino superior
Verônica de Santanadas Virgens	Agente de saúde	Ensino superior

Art. 3º A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos de maneira minuciosa, promovendo uso de todas as medidas necessárias a tal fim, garantindo ao servidor o direito constitucional do contraditório e da ampla defesa.

Parágrafo único. O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º. Finalizado o procedimento Administrativo Disciplinar, a comissão de que trata o art. 2º desta Portaria será extinta automaticamente.

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA



PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.

GABINETE
DO PREFEITO

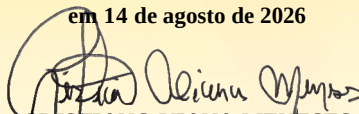


Página 2 de 2

Art. 5º. A atuação dos representantes na Comissão Processante não será considerada atividade remunerada para qualquer fim.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 de agosto de 2026


CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 339/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº - /2026)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Francisco André Monteiro Santana	Gestor	100006956	0xx.4xx.9xx-x1
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	768	6xx.1xx.2xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº - /2025-PMSD, decorrente da Dispensa nº 02/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
- /2026	CONTERRANEIA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA CNPJ: 32.739.120/0001-00.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE REVISÃO DE VEÍCULO, QUANDO EM PERÍODO DE GARANTIA 20.000 KM, OBRIGATÓRIA, DO VEÍCULO CITROEN C3 HATCH LIVE	31 de dezembro de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		1.0 6V ANO/MODELO 2025/2025, COM PLACA TNW 2C80 - PERTECENTE A SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E EVENTOS.	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 339/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Francisco André Monteiro Santana		
2º	José Rogério Barros de Souza		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 340/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 063/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 063/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 033/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
63/2026	THALY PRODUÇÕES LTDA CNPJ 26.104.191/0001-25	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA TAYRONE, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO	31 de dezembro de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		DENOMINADO "FESTIVAL DA GENTE" ANO 2026 NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 340/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 341/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 064/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 064/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 034/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
64/2026	LEANDRO VIEIRA DOS SANTOS 04150614580 CNPJ 31.405.500/0001-37	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA LEANDRO DA PISADINHA, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO TRADICIONAL DO	31 de dezembro de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		MUNICÍPIO DENOMINADO "FESTIVAL DA GENTE" ANO 2026 NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 341/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 342/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 065/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 065/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 035/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
65/2026	LIMA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS LTDA CNPJ 49.590.214/0001-54	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DABANDA FORRÓ MAIOR, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO	31 de dezembro de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		DENOMINADO "FESTIVAL DA GENTE" ANO 2026 NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 342/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 343/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 066/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 066/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 036/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
66/2026	FOGO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 06.974.889/0001-94	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FOGO NA SAIA, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO	31 de dezembro de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		DENOMINADO "FESTIVAL DA GENTE" ANO 2026 NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 343/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 344/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 067/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 067/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 037/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
67/2026	DB PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA CNPJ 54.633.756/0001-05	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA BIA BRASIL, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO	31 de dezembro de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		DENOMINADO "FESTIVAL DA GENTE" ANO 2026 NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 344/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 345/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 068/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 068/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 038/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
68/2026	FORROZÃO BABY SOM LTDA CNPJ 02.033.719/0001-54	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA FORROZÃO BABY SOM, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO TRADICIONAL DO MUNICÍPIO	31 de dezembro de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		DENOMINADO "FESTIVAL DA GENTE" ANO 2026 NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 345/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 346/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 069/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 069/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 039/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
69/2026	COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM, CNPJ 07.044.456/0003-64	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA MISSIONÁRIA SHALOM, PARA ABRILHANTAR AS FESTIVIDADES DO EVENTO TRADICIONAL DO	31 de dezembro de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 2 de 3

		MUNICÍPIO DENOMINADO "FESTA DO PADROEIRO SÃO DOMINGOS GUSMÃO" ANO 2026 NA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 346/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 347/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 071/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 071/2026-PMSD, decorrente da Dispensa nº 015/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
71/2026	IBSON DE OLIVEIRA LIBÓRIO LTDA CNPJ 14.007.227/0001-73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, COM FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS E ELEMENTOS	17 de julho de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		DECORATIVOS ALUSIVOS ÀS FESTIVIDADES DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA, DESTINADOS À AMBIENTAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS.	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 347/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 348/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 072/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 072/2026-PMSD, decorrente da Dispensa nº 016/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
72/2026	IBSON DE OLIVEIRA LIBÓRIO LTDA CNPJ 14.007.227/0001-73	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RECEPÇÃO DE AUTORIDADES OFICIAIS DO ESTADO DE SERGIPE, COMPREENDENDO O	17 de julho de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		FORNECIMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE BUFFET, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, DESTINADOS AO ENCERRAMENTO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAIS DA PADROEIRA SENHORA SANT'ANA DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 348/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA N° 349/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 073/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 073/2026-PMSD, decorrente da Dispensa nº 017/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
73/2026	JOSINEIDE GAMA SANTANA SILVA CNPJ 235.853.580/001-29	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE BANDEIRAS PERSONALIZADAS, DESTINADAS À AMBIENTAÇÃO VISUAL E À	17 de julho de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO FESTIVAL DA GENTE 2026, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 349/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 350/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 074/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José dos Santos Oliveira	Fiscal	10057	0xx.7xx.2xx-8x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 074/2026-PMSD, decorrente do Inexigibilidade nº 040/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
-------------	---------	--------	----------

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

74/2026	ANA MARIA OLIVEIRA COSTA CPF XXX.228.XXX-87	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA PRESENTE VARGAS, Nº181 DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, PROJETOS E URBANISMO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO.	21 de julho de 2026
---------	---	---	---------------------------

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de junho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 350/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José dos Santos Oliveira		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 351/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº - /2026)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Monique dos Santos de Jesus	Gestor	10000866	0xx.7xx.9xx-1x
2º	José Rogério Barros de Souza	Fiscal	768	6xx.1xx.2xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº - /2025-PMSD, decorrente da Dispensa nº 02/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
- /2026	VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ 05.476.456/0004-99	CONTRATAÇÃO DIRETA, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, IV, ALÍNEA “A” DA LEI Nº 14.133/2021, DA EMPRESA VIEMAQ EQUIPAMENTOS LTDA,	31 de dezembro de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA DA MONTADORA LONKING, PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA DO VEÍCULO MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA LONKING, CHASSI NºLSH00833HSA055808, ANO/MODELO 2026, PERTENCENTE À FROTA MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO MANUAL DO FABRICANTE, GARANTINDO A MANUTENÇÃO DA GARANTIA DE FÁBRICA.	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 3 de 3

ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 351/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Monique dos Santos de Jesus		
2º	José Rogério Barros de Souza		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 352/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 075/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos	Gestor	10000xxxx	0xx.5xx.5xx-2x
2º	Ingrid Santana Moraes	Fiscal	10000xxxx	0xx.6xx.9xx-9x

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 075/2026-PMSD, decorrente da Dispensa nº 014/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
75/2026	ELETROSOM COM. DE MATERIAIS ELETRO CNPJ 10.943.111/0001-95	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO PROFISSIONAL, BEM COMO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONFECÇÃO	24 de julho de 2026

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		DE CAIXAS ACÚSTICAS, INSTALAÇÃO, MONTAGEM, CONFIGURAÇÃO E TESTES OPERACIONAIS, DESTINADOS À MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DO CLUBE CULTURAL CAIÇARA, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DE EVENTOS CULTURAIS APOIADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS/SE	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 352/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Vitória Luzia Oliveira dos Santos		
2º	Ingrid Santana Moraes		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 353/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 076/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 076/2026-PMSD, decorrente da Adesão nº 03/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
76/2026	SD SERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA CNPJ 26.415.966/0001-83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS DEVIDAMENTE QUALIFICADOS E UNIFORMIZADOS PARA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIOS NOS EVENTOS	30 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE, HIDRATAÇÃO E ALIMENTAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DAS ORDENS DE SERVIÇO EMITIDAS PELA CONTRATANTE.	
--	--	--	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 353/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

GABINETE
DO PREFEITO

Página 1 de 3

PORTARIA Nº 354/2026
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Simão Dias/SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso II, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do art. 8º, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, designar gestores de contratos no processo de execução, fiscalização e acompanhamento das obrigações contratuais, a fim de assegurar a conformidade com as disposições legais, técnicas e administrativas estabelecidas;

CONSIDERANDO as atribuições dos fiscais e gestores de contratos conforme estabelecido nos artigos 22 e 23 do Decreto Municipal nº 2.958/2023;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração Pública;

CONSIDERANDO por fim, a relevância da adoção de medidas preventivas e corretivas para mitigar riscos e evitar possíveis irregularidades durante a execução dos contratos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas no **Decreto Municipal nº 2.958/2023**, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

FISCAL E GESTOR DE CONTRATO (Contrato nº 077/2026-PMSD)				
Nº DE ORDEM	NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	CPF
1º	Lazia Laiane Matos Alves	Gestor	100006930	0xx.8xx.5xx-9x
2º	Manoel Messias Brandão Filho	Fiscal	140303	0xx.1xx.2xx-x0

Art. 2º. Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 077/2026-PMSD, decorrente da Dispensa nº 019/2026 - PMSD.

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência
77/2026	3.522.422 JOSÉ FERNANDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA CNPJ 33.522.422/0001-86	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE HOSPITALIDADE ARTÍSTICA, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ÀS	31 de julho de 2027

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIA

PREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.GABINETE
DO PREFEITO

Página 2 de 3

		ATRAÇÕES ARTÍSTICAS DURANTE O FESTIVAL DA GENTE 2026 NO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	
--	--	---	--

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2026, tendo sua vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS/SERGIPE,
em 14 DE AGOSTO DE 2026.**

CRISTIANO VIANA MENESES
Prefeito Municipal

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

PORTARIAPREFEITURA DE
SIMÃO DIAS
NOSSA FORÇA, NOSSA GENTE.**GABINETE
DO PREFEITO**

Página 3 de 3

**ANEXO I
TERMO DE CIÊNCIA**

Nos termos do disposto no parágrafo 3º, artigo 13, do Decreto nº 2.958/2023, atesto que tomei ciência das funções designadas através da Portaria nº 354/2026.

Nº DE ORDEM	NOME	ASSINATURA	DATA DA ASSINATURA
1º	Lazia Laiane Matos Alves		
2º	Manoel Messias Brandão Filho		

📍 Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000
☎ (79) 3611-1211 ✉ gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>